

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Chamamento público para CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de mão de obra especializada, para eventual contratação, SOB DEMANDA. O objetivo deste CREDENCIAMENTO é atender às necessidades do Serviço Social do Comércio - Sesc, da Administração Regional no Estado do Pará. O CREDENCIAMENTO será realizado conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O presente chamamento público tem por finalidade promover o credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de mão de obra profissional, visando atender às demandas específicas do Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado do Pará.

2.2 A medida se justifica pela necessidade de assegurar maior eficiência, agilidade e transparência na contratação de serviços, garantindo que, diante da ocorrência de demandas sobressalentes ou emergenciais, haja disponibilidade de fornecedores previamente habilitados e aptos a atender às exigências institucionais.

2.3 O credenciamento, além de ampliar a competitividade, contribui para a economicidade e a legalidade do processo, assegurando que os serviços prestados estejam em conformidade com as condições técnicas estabelecidas no Termo de Referência, de forma a atender adequadamente os objetivos institucionais do Sesc.

3. ESPECIFICIDADES TÉCNICAS

3.1. LOTE 1 – EQUIPE

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1	COORDENADOR DE EVENTOS	PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM GESTÃO CULTURAL, PRODUÇÃO CULTURAL, EVENTOS OU ÁREAS AFINS. EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. COORDENA E ORGANIZA A PRODUÇÃO DO EVENTO, ELABORA O CRONOGRAMA E O "DAY BY DAY", CONTROLA HOSPEDAGEM E TRANSPORTE (SE NECESSÁRIO), SUPERVISIONA MONTAGEM E DESMONTAGEM, PREPARA E ORGANIZA MATERIAIS, ALÉM DE COORDENAR E SUPERVISIONAR AS EQUIPES E A PROGRAMAÇÃO. SERVIÇO POR DIÁRIA. DURAÇÃO: 8 HORAS.	DIÁRIA	200	R\$ 933,33

2	PRODUTOR	PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO SUPERIOR EM GESTÃO CULTURAL, PRODUÇÃO CULTURAL, EVENTOS OU ÁREAS AFINS. EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA. APOIA A PRODUÇÃO DO EVENTO, ELABORA O CRONOGRAMA E O "DAY BY DAY", CONTROLA HOSPEDAGEM E TRANSPORTE (SE NECESSÁRIO), SUPERVISIONA MONTAGEM E DESMONTAGEM, PREPARA E ORGANIZA MATERIAIS. SERVIÇO POR DIÁRIA. DURAÇÃO: 8 HORAS.	DIÁRIA	200	R\$ 1.133,33
3	ARQUITETO	PROFISSIONAL QUE ATUA DESENVOLVENDO PROJETOS DE CENOGRAFIA CORPORATIVA, CRIAÇÃO DE CONCEITO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETO 3D, MAQUETE ELETRÔNICA, PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO, DIMENSIONAMENTO DE PEÇAS PARA MARCENARIA, ACOMPANHAMENTO CONSTRUTIVO, VISITAS TÉCNICAS E PARTICIPAÇÃO EM MONTAGENS. DEVE ENTREGAR EM 3D, IMPRESSO E EM CAD, CONTEMPLANDO CUSTOS DE TODAS AS VERSÕES. É NECESSÁRIO TER REGISTRO DE CLASSE E ASSINAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA. DEVE TER CURSOS SUPERIOR, EXPERIÊNCIA COMPROVADA, REGISTRO PROFISSIONAL E SER CAPAZ DE EMITIR RESPONSABILIDADE TÉCNICA. SERVIÇO POR HORA.	HORA	720	R\$ 360,00
4	CENÓGRAFO	PROFISSIONAL QUE CRIA, CONCEITUA, PROJETA E COORDENA A CONSTRUÇÃO DO CENÁRIO DE TEATRO, SHOW, TELEDRAMATURGIA, EVENTOS, EXPOSIÇÕES E ENTRETENIMENTO EM GERAL. ELE SUPERVISIONA A REALIZAÇÃO E MONTAGEM DE TODOS OS ESPAÇOS NECESSÁRIOS À CENA, INCLUINDO A PROGRAMAÇÃO. AQUELE QUE IDEALIZA O ESPAÇO CÊNICO. CRIA, DESENHA, ACOMPANHA E ORIENTA	HORA	720	R\$ 927,96

		A MONTAGEM DO PROJETO CENOGRÁFICO. RESUMINDO, É QUEM PREPARA O CENÁRIO PARA UM EVENTO. SERVIÇO POR HORA.			
5	MESTRE DE CERIMÔNIA (MC)	PROFISSIONAL COM EXPERIÊNCIA REGIONAL, QUALIFICADO PARA CONDUZIR O CERIMONIAL DE EVENTOS COM SEGURANÇA, BOA POSTURA E PRESENÇA DE PALCO. DEVE TER DICÇÃO CLARA, BOA PROJEÇÃO DE VOZ E HABILIDADE PARA IMPROVISACÃO QUANDO NECESSÁRIO. DEVE TER DISPONIBILIDADE PARA ENSAIOS E ASSINAR TERMO DE USO DE IMAGEM E VOZ. PROFISSIONAL SUJEITO À APROVAÇÃO DO CONTRATANTE. SERVIÇO POR DIÁRIA. DURAÇÃO: 6 HORAS.	DIÁRIA	60	R\$ 1.666,67
6	MESTRE DE CERIMÔNIA BILÍNGUE	PROFISSIONAL BILÍNGUE (INGLÊS/PORTUGUÊS) DE ATUAÇÃO NACIONAL, QUALIFICADO PARA CONDUZIR O CERIMONIAL DE EVENTOS COM SEGURANÇA, BOA POSTURA E PRESENÇA DE PALCO. DEVE TER DICÇÃO CLARA, BOA PROJEÇÃO DE VOZ E HABILIDADE PARA IMPROVISACÃO. DEVE TER DISPONIBILIDADE PARA ENSAIOS E ASSINAR TERMO DE USO DE IMAGEM E VOZ. PROFISSIONAL SUJEITO À APROVAÇÃO DO CONTRATANTE. SERVIÇO POR DIÁRIA. DURAÇÃO: 6 HORAS.	DIÁRIA	30	R\$ 3.166,67

7	TÉCNICO DE LUZ	RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO EVENTO. REALIZA MONTAGEM, DESMONTAGEM, AFINAÇÃO, PROGRAMAÇÃO E AJUSTES DOS EQUIPAMENTOS. DEVE-SE PREVER UM PROFISSIONAL POR UNIDADE. DURAÇÃO: 8 HORAS.	DIÁRIA	60	R\$ 383,33
8	TÉCNICO DE ÁUDIO/VÍDEO	RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁUDIO E VÍDEO, INCLUINDO GRAVAÇÕES, PROJEÇÕES, COMPUTADORES E DEMAIS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. REALIZA MONTAGEM, DESMONTAGEM, TESTES E OPERAÇÃO. DEVE-SE PREVER UM PROFISSIONAL POR UNIDADE. DURAÇÃO: 8 HORAS.	DIÁRIA	60	R\$ 383,33
9	ROADIE	RESPONSÁVEL PELA OPERACIONALIZAÇÃO DO PALCO, MONTAGEM, OPERAÇÃO E DEMONSTAGEM DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS. APOIA A TÉCNICA E OS MÚSICOS. ORGANIZA OS TEMPOS E MOVIMENTOS DO PALCO. SERVIÇO POR DIÁRIA. DURAÇÃO: 8 HORAS.	DIÁRIA	60	R\$ 650,00
10	RECEPCIONISTA	RESPONSÁVEL POR RECEPCIONAR O PÚBLICO, CONTROLAR ENTRADA E SAÍDA, AUXILIAR NA LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS, FORNECER INFORMAÇÕES E DISTRIBUIR MATERIAIS. DEVE ESTAR UNIFORMIZADO. DEVE-SE PREVER PROFISSIONAIS DE AMBOS OS GÊNEROS: MASCULINO E FEMININO. SERVIÇO POR DIÁRIA. DURAÇÃO: 8 HORAS.	DIÁRIA	120	R\$ 266,67

11	RECEPCIONISTA BILINGUE	RESPONSÁVEL POR RECEPCIONAR O PÚBLICO, CONTROLAR ENTRADA E SAÍDA, AUXILIAR NA LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS, FORNECER INFORMAÇÕES E DISTRIBUIR MATERIAIS. DEVE ESTAR UNIFORMIZADO. DEVE-SE PREVER PROFISSIONAIS DE AMBOS OS GÊNEROS: MASCULINO E FEMININO. SERVIÇO POR DIÁRIA. DURAÇÃO: 8 HORAS.	DIÁRIA	60	R\$ 527,60
12	RECEPCIONISTA TRILINGUE	RESPONSÁVEL POR RECEPCIONAR O PÚBLICO, CONTROLAR ENTRADA E SAÍDA, AUXILIAR NA LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS, FORNECER INFORMAÇÕES E DISTRIBUIR MATERIAIS. DEVE ESTAR UNIFORMIZADO. DEVE-SE PREVER PROFISSIONAIS DE AMBOS OS GÊNEROS: MASCULINO E FEMININO. SERVIÇO POR DIÁRIA. DURAÇÃO: 8 HORAS.	DIÁRIA	30	R\$ 970,29
13	PESSOA PARA CONTROLE DE ACESSO/INGRESSOS	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ACESSO DO PÚBLICO E PELA CONFERÊNCIA DE INGRESSOS. DEVE ESTAR UNIFORMIZADO. DEVE-SE PREVER PROFISSIONAIS DE AMBOS OS GÊNEROS: MASCULINO E FEMININO. SERVIÇO POR DIÁRIA. DURAÇÃO: 8 HORAS.	DIÁRIA	120	R\$ 250,00
14	SEGURANÇA DESARMADA	PROFISSIONAL QUALIFICADO E CADASTRADO NA POLÍCIA FEDERAL E NA SECRETARIA DE SEGURANÇA. RESPONSÁVEL POR MONITORAR A ÁREA DO EVENTO, REALIZAR RONDAS, CONTROLAR ACESSOS, IDENTIFICAR COMPORTAMENTOS SUSPEITOS E GARANTIR A SEGURANÇA DO LOCAL. DEVE ESTAR UNIFORMIZADO. DEVE-SE PREVER PROFISSIONAIS DE AMBOS OS GÊNEROS: MASCULINO E FEMININO. PLANTÃO DE 12 HORAS.	DIÁRIA	240	R\$ 283,33

15	BOMBEIRO CIVIL	CAPACITADOS PARA ATUAR NA PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO; EXECUTAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH) EM CASO DE NECESSIDADE DURANTE OS EVENTOS; DEVERÃO REALIZAR VISTORIAS PREVENTIVAS E ATUAR RAPIDAMENTE EM EMERGÊNCIAS, MONITORAR O PÚBLICO E ORIENTAR EM EMERGÊNCIAS; VERIFICAR SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA; APOIAR A ORGANIZAÇÃO COM FOCO NA SEGURANÇA DO EVENTO. OS REGISTOS DOS BOMBEIROS CIVIS DEVERÃO ESTAR ATIVOS E REGULARES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CERTIFICADOS, CONFORME LEI Nº 11.901/2009; DEVERÁ FORNECER OS EPIS E UNIFORMES ADEQUADOS AOS PROFISSIONAIS; GARANTIR A SUBSTITUIÇÃO EM CASO DE AUSÊNCIA OU INADEQUAÇÃO DO PROFISSIONAL. PLANTÃO DE 12 HORAS.	DIÁRIA	240	R\$ 333,33
16	CARREGADOR/APOIO LOGÍSTICO	RESPONSÁVEL PELO SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA, ORGANIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. ATUA EM CONJUNTO COM A EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO PARA GARANTIR A FLUIDEZ DAS OPERAÇÕES. SERVIÇO POR DIÁRIA DURAÇÃO: 8 HORAS.	DIÁRIA	240	R\$ 196,67

17	EQUIPE DE LIMPEZA	RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA DO LOCAL ANTES, DURANTE E APÓS O EVENTO. DEVE POSSUIR EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS GERAIS, INCLUINDO A LIMPEZA DE BANHEIROS. DEVE ESTAR UNIFORMIZADA. A EQUIPE É COMPOSTA POR CINCO PESSOAS POR UNIDADE. EQUIPAMENTOS, EPIS E MATERIAL INCLUÍDO. DISPONÍVEL AO LONGO DE TODO EVENTO.	UNIDADE	240	R\$ 289,41
18	GARÇOM	PROFISSIONAL QUALIFICADO E COM EXPERIÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE EM EVENTOS, INCLUSIVE SERVINDO AUTORIDADES DO 1º ESCALÃO. DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADO E POSSUIR BANDEJA PRÓPRIA PARA O EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO. SERVIÇO POR DIÁRIA. DURAÇÃO: 6 HORAS.	DIÁRIA	240	R\$ 270,00
19	MONITOR	RESPONSÁVEL PELO APOIO LOGÍSTICO EM EVENTOS E PELO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. SERVIÇO POR DIÁRIA. DURAÇÃO: 8 HORAS.	DIÁRIA	240	R\$ 333,33

20	DJ	PROFISSIONAL QUE SELECIONA E EXECUTA AS MAIS DIFERENTES COMPOSIÇÕES, PREVIAMENTE GRAVADAS, TRABALHANDO SEU CONTEÚDO E DIVERSIFICANDO SEU TRABALHO EM EVENTOS DIVERSOS. O DJ DEVERÁ ESTAR EQUIPADO COM CDJ E DEMAIS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DE SEU TRABALHO. AS OPÇÕES DE DJ DEVERÃO SER APROVADAS PELO CLIENTE. SERVIÇO POR HORA.	HORA	24	R\$ 1.200,00
21	FOTÓGRAFO (4H – 100 FOTOS)	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL DIGITAL COM EQUIPAMENTO. SAÍDA DE ATÉ 4 HORAS. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO EVENTO COM ENTREGA DE NO MÍNIMO 100 IMAGENS DIGITAIS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12 MP. CADA FOTO DEVERÁ CONTER METADADOS COM: EVENTO, ASSUNTO, LOCAL, CIDADE, ESTADO, DATA E CRÉDITO DO FOTÓGRAFO. DIÁRIA. DURAÇÃO: 4 HORAS.	DIÁRIA	12	R\$ 733,33
22	FOTÓGRAFO (8H – 200 FOTOS)	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL DIGITAL COM EQUIPAMENTO. SAÍDA DE ATÉ 8 HORAS. REGISTRO FOTOGRÁFICO COMPLETO DO EVENTO COM ENTREGA DE NO MÍNIMO 200 IMAGENS DIGITAIS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12 MP. TODAS AS FOTOS DEVERÃO CONTER METADADOS COM: EVENTO, ASSUNTO, LOCAL, CIDADE, ESTADO, DATA E CRÉDITO DO FOTÓGRAFO. DIÁRIA. DURAÇÃO: 8 HORAS.	DIÁRIA	12	R\$ 1.166,67
23	FOTÓGRAFO (10H – 250 FOTOS)	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL DIGITAL COM EQUIPAMENTO. SAÍDA DE ATÉ 10 HORAS. REGISTRO FOTOGRÁFICO COMPLETO DO EVENTO COM ENTREGA DE NO MÍNIMO 250 IMAGENS DIGITAIS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12 MP (4000 X 3000 PX). TODAS AS FOTOS DEVERÃO CONTER METADADOS COM: EVENTO, ASSUNTO, LOCAL, CIDADE, ESTADO, DATA E CRÉDITO	DIÁRIA	12	R\$ 1.500,00

		DO FOTÓGRAFO. DIÁRIA. DURAÇÃO: 10 HORAS.			
24	FOTÓGRAFO (12H – 300 FOTOS)	FOTOGRAFIA PROFISSIONAL DIGITAL COM EQUIPAMENTO. SAÍDA DE ATÉ 12 HORAS. REGISTRO FOTOGRÁFICO COMPLETO DO EVENTO COM ENTREGA DE NO MÍNIMO 300 IMAGENS DIGITAIS EM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 12 MP. TODAS AS FOTOS DEVERÃO CONTER METADADOS COM: EVENTO, ASSUNTO, LOCAL, CIDADE, ESTADO, DATA E CRÉDITO DO FOTÓGRAFO.	DIÁRIA	12	R\$ 1.966,67

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O objeto deverá estar em conformidade com a descrição estabelecida no item 3 deste Termo de Referência.

4.2. Em hipótese alguma será admitida alteração da especificação, sem que haja concordância expressa do Sesc/AR/PA.

4.3. Os itens especificados no item 3 (três) podem ser contratados em conjunto ou independentes entre si de acordo com a demanda do Sesc/AR/PA.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

4.5. A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da seleção.

4.6 Poderão participar deste processo seletivo interessados cuja área de atuação seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam registrados no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), desde que atendam às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.7 A empresa deverá apresentar documentação que comprove sua experiência na execução de serviços de planejamento, organização e produção de eventos, projetos e ações promocionais, podendo ser por meio da apresentação de, no mínimo, 2 (dois) atestados de capacidade técnica referentes a serviços anteriores, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que o licitante tenha executado ou esteja executando objeto semelhante a este, com desempenho satisfatório.

5. GARANTIA

5.1 A CONTRATADA garantir a execução dos serviços conforme as especificações estabelecidos neste Termo de Referência, comprometendo-se a atender integralmente as condições acordadas.

5.2 A CONTRATADA se responsabiliza por qualquer atraso ou falha na execução dos serviços, comprometendo-se a adotar medidas corretivas imediatas e a pagar eventuais penalidades previstas no contrato e na legislação vigente.

5.3 A CONTRATADA deverá garantir o fornecimento de insumos suficientes para todo o período da prestação dos serviços, conforme a demanda estabelecida no contrato e no Termo de Referência.

5.4 A CONTRATADA deverá garantir que os profissionais envolvidos na execução dos serviços possuam qualificação e capacitação adequadas, sendo de sua responsabilidade qualquer deficiência técnica que comprometa a execução do contrato.

5.5 A CONTRATADA deverá garantir a conformidade com todas as normas e regulamentações aplicáveis, inclusive aquelas relacionadas à segurança no trabalho, saúde, meio ambiente e direitos trabalhistas, responsabilizando-se por eventuais danos ou penalidades decorrentes do descumprimento dessas normas.

6. DO PRAZO

6.1. A prestação de serviço deverá ocorrer, após o recebimento da Ordem de Compras, emitido pela GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS - GSC.

6.2. Este termo tem validade de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, mediante assinatura de Termo Aditivo ao Contrato.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em sua totalidade após a prestação do serviço, de acordo com as condições estabelecidas em contrato e descritas na Ordem de Compras (OC), mediante autorização do Diretor Administrativo e Financeiro do Sesc PA.

8. DADOS PARA FATURAMENTO

8.1. A seguir os dados da CONTRATANTE:

8.1.1 Razão Social: Sesc Ver-o-Peso

8.1.2 CNPJ: 03.593.364/0014-35

8.1.3 Inscrição Municipal: 184.215-6

8.1.4 Inscrição Estadual: Isento

8.1.5 Endereço: Rua Boulevard Castilho Franca, 522, Campina, Belém-PA. CEP: 66.010-060

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Termo de Referência não exclui a necessidade de cumprimento de outras exigências legais ou regulamentares aplicáveis.

9.2 Qualquer situação não prevista neste Termo de Referência será resolvida conforme nossas contratações que são regidas por resolução própria 1593/2024.

9.3 O Sesc não se compromete a contratar todos os itens e quantidades especificadas, uma vez que a contratação será realizada de forma sob demanda, conforme as necessidades do Sesc e as exigências de cada projeto.

9.4 O descumprimento de qualquer cláusula deste Termo de Referência poderá acarretar na aplicação de penalidades, conforme o estabelecido no contrato e na legislação pertinente.

9.5 Fica estabelecido que a comunicação entre as partes deve ser feita preferencialmente por escrito, por meio de e-mail, mensagem ou outro meio oficial, para garantir o registro.

9.6 Os serviços deverão ser executados nas dependências do Sesc no Pará, ou onde ocorram os eventos, independentemente de horário, se feriados ou fins de semana.

9.7 A empresa CONTRATADA deverá executar os serviços conforme as necessidades do Sesc, que poderão ser definidas conforme a programação de eventos, projetos ou ações promocionais, podendo ocorrer em datas, horários e locais diversos

10. DEVERES DA CONTRATADA

10.1. Execução dos serviços conforme as especificações do Termo de Referência, anexo ao processo de contratação, e do Contrato.

10.2. Prestar os serviços com a devida diligência, a fim de evitar quaisquer problemas ou situações indesejadas que possam afetar negativamente os serviços.

10.3. Designar para a execução dos serviços somente profissionais habilitados e competentes para o exercício das atividades especificadas.

10.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do CONTRATANTE.

10.5. Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para adoção das providências cabíveis no prazo máximo de 72h(horas).

10.6. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

10.7. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, caso sejam vítimas seus empregados durante a prestação dos serviços.

10.8. Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionadas à prestação dos serviços.

10.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes do contrato a ser celebrado. A inadimplência do proponente não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do contrato, razão pela qual a proponente renuncia

expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

10.10. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação que culminaram em sua habilitação.

10.11. Fornecer e utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) obrigatórios de acordo com a natureza da prestação de serviços, como luvas, botas, etc.

10.12. Apresentar-se nas datas e horários previamente acordados com o Contratante, com a antecedência necessária para a prestação do serviço.

10.13. Enviar ao Contratante a nota fiscal para que o pagamento devido possa ser efetuado.

10.14. Manter contato constante com o Contratante, a fim de garantir a realização dos serviços de forma adequada.

10.15. Confirmar o recebimento da Ordem de Compra (OC) ou a assinatura do Contrato.

11. DEVERES DO CONTRATANTE

11.1 Fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias para a execução do serviço, incluindo detalhes sobre os eventos, objetivos, temas, público-alvo e qualquer outra especificação relevante para o bom andamento das atividades.

11.2 Manter uma comunicação clara e contínua com a CONTRATADA, informando sobre quaisquer mudanças ou necessidades que possam surgir durante a execução do serviço.

11.3 Supervisionar a execução dos serviços, garantindo que os mesmos estejam sendo realizados conforme o estipulado no Termo de Referência e no Contrato.

11.4 Informar sobre a emissão da Ordem de Compra (OC) ou sobre assinatura do Contrato.

11.5 Receber a Nota Fiscal e certificar a mesma após conferência e entrega do serviço ora contratado.

11.6 Realizar os pagamentos à CONTRATADA conforme as condições acordadas, respeitando os prazos e valores definidos.

12. DAS PENALIDADES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

12.1 Advertência;

12.2 Notificação;

12.3 Encerramento de contrato;

12.4 Multa por atraso injustificado e inexecução parcial ou total;

12.5 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar.

13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

13.1. O procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato será feito pelos fiscais de contrato e Gerência do Sesc ver o peso, que observará o fiel cumprimento das determinações estabelecidas neste termo de

Referência e no respectivo Edital.

13.2. Nome dos fiscais de contrato: Enoque Paulino de Souza Júnior, Analista I, Suelen Cristina Nino Fernandes, Analista I e Daniela Lira Cabral, Analista I.

13.3. Descrição do cargo:

O fiscal de contrato é responsável por monitorar e assegurar a execução eficiente do contrato entre as partes envolvidas. Sua função é zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais e garantir que ambas as partes atendam às obrigações estabelecidas.

13.4. Deveres e Atribuições:

- a) Verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.
- b) Comunicar qualquer desvio às condições contratuais às partes envolvidas.
- c) Manter registros detalhados das atividades relacionadas ao contrato.
- c) Participar de reuniões de acompanhamento e avaliação do contrato.

13.5. O Fiscal tem autoridade para solicitar esclarecimentos, relatórios e informações pertinentes à execução do contrato

14. UNIDADE

14.1. A unidade demandante do serviço é o Centro de Cultura e Turismo Sesc Ver-O-Peso, localizado no endereço: Boulevard. Castilhos França, 522/523 - Campina, Belém - PA, 66010-020.

14.2. Os serviços previstos neste termo de referência podem ocorrer no Centro de Cultura e Turismo Sesc Ver-o-Peso ou em outro espaço cultural ou logradouro público na cidade de Belém e Ananindeua.

Belém, 11 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Vinicius Moretti Zavalis
CPF: ***.443.027-**
Data: 16/10/2025 15:11:09 -03:00



Assinatura



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QB9P3-7YS3X-KRK8W-VMK7D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vinicius Moretti Zavalis (CPF ***.443.027-**) em 16/10/2025 15:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
138.117.38.2	Não disponível
Autenticação	vzavalis@pa.sesc.com.br (Verificado)
Login	
HfZHmbZW1qPUuNqtegAeILnoGOLw4QuxWIPVaTJqHQ0=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/QB9P3-7YS3X-KRK8W-VMK7D>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate>